



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 361/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Requerimento Legislativo.

Morro da Garça/MG, 24 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 19 de novembro de 2025, foi aprovado Requerimento Legislativo nº 11/2025, de autoria da Vereadora Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido.

Conforme o disposto na referida proposição, solicita-se ao Executivo Municipal a liberação para uso da população do Campo Society localizado na Praça Casal Dr. José Luiz da Silva e Dona Maria Noalise Paulina.

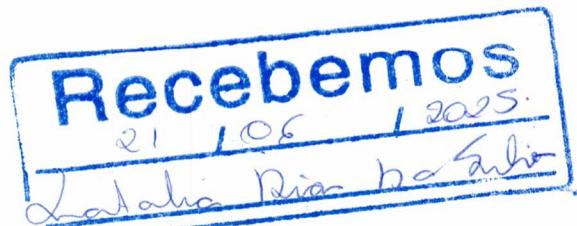
Dessa forma, encaminhamos em anexo o Requerimento Legislativo nº 11/2025 para apreciação e possíveis providências.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça
Estado de Minas Gerais





ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 11 /2025

Autora: Vereadora ROSE GRAZIELE FERNANDES FREITAS CÂNDIDO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha, A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no inciso XVIII do artigo 12 e inciso XV do artigo 194, do Regimento Interno c/c inciso III, Parágrafo único do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, Requerimento solicitando a liberação para uso da população do Campo Society localizado na Praça Casal Sr. José Luiz da Silva e Dona Maria Noalise Paulina,

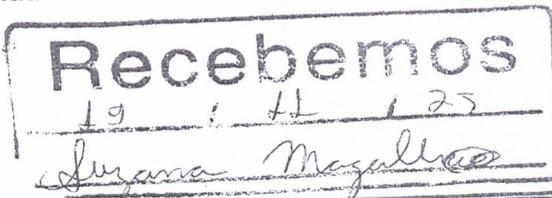
Justificativa:

Considerando que a obra se encontra totalmente concluída e inaugurada há mais de um ano, permanecendo, contudo, sem acesso público e sem funcionamento regular, o que tem gerado inúmeras reclamações dos moradores.

Considerando que o referido equipamento público foi construído com recursos destinados ao lazer, esporte e promoção de qualidade de vida da comunidade.

Considerando que desde sua conclusão e inauguração, a população aguarda pela abertura oficial do espaço, que permanece sem funcionamento, impedindo crianças, jovens e adultos de utilizarem um bem público já finalizado.

Considerando que a não liberação do Campo Society representa desperdício do investimento público, além de frustrar o objetivo da obra, que é justamente estimular a prática esportiva, integrar a comunidade e oferecer opções de lazer aos moradores da nossa cidade.



MORRO DA GARÇA – MINAS GERAIS



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
PODER LEGISLATIVO

Diante disso, solicita-se a adoção imediata das providências necessárias para liberar o campo, seja por meio de cronograma de uso, gestão compartilhada, controle de horários ou qualquer outro mecanismo que o Executivo julgue adequado, garantindo, finalmente, o acesso da população ao equipamento público.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rose Grazielle F. F. Cândio
Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido
Vereadora – Federação Brasil da Esperança

Morro da Garça – MG, 19 de novembro de 2025.